



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE MARÇO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO (Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, João Pessoa, Lucena, Mamanguape, Pedras de Fogo, Pilar, Rio Tinto, Santa Rita e Sapé)

Pedido de Liminar em Habeas Corpus	2
Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	4
Comunicação de Prisão em Flagrante	199
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	15
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	5
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	6

2ª CIRCUNSCRIÇÃO (Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Aroeiras, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Cuité, Esperança, Ingá, Monteiro, Picuí, Pocinhos, Prata, Queimadas, Remígio, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade, Sumé e Umbuzeiro)

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	2
Comunicação de Prisão em Flagrante	107
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	11
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	1
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	3

3ª CIRCUNSCRIÇÃO (Água Branca, Coremas, Itaporanga, Juazeirinho, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, São Mamede, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, Taperoá e Teixeira)

Comunicação de Prisão em Flagrante	35
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	2
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	1
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	2

4ª CIRCUNSCRIÇÃO (Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Paulista, Pombal, São Bento, Sousa e Uiraúna)

Comunicação de Prisão em Flagrante	40
------------------------------------	----

5ª CIRCUNSCRIÇÃO (Bonito de santa fé, Cajazeiras, Conceição, São João do Rio do Peixe e São José de Piranhas)

Comunicação de Prisão em Flagrante	16
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO (Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Bananeiras, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea)

Comunicação de Prisão em Flagrante	22
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	1